



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 5 de agosto de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Aroldo Cedraz
Presidente do Tribunal de Contas da União
Tribunal de Contas da União
SAF Sul, Quadra 4, Lote 01, S/N
70042-900 – Brasília – DF

Assunto: Indicação de Auditores para Auxiliar a CPI do Futebol

Senhor Presidente,

1. Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V.Ex.a. a indicação de dois Auditores Fiscais de Controle Externo para acompanharem e auxiliarem os trabalhos técnicos junto à Presidência deste Colegiado.

2. Esclareço que a presente solicitação, com base na norma regimental suprarreferenciada, que outorga competência para o Presidente *solicitar, em virtude de deliberação da comissão, os serviços de funcionários técnicos para estudo de determinado trabalho, sem prejuízo das suas atividades nas repartições a que pertençam*, decorre da aprovação do Requerimento nº 2/2015 – CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

Recebi.
EM: 04/08/2015.
[Assinatura]
-1804-0-

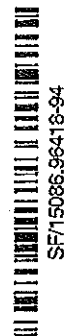
CPIDFDQ
Requerimento
Nº 2/15



APROVADO EM 04/08/15

108

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
CPICBF



SF/15086.96418-94

Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal do Contas da União, Ministro Aroldo Cedraz, solicitando indicação de dois Auditores Fiscais de Controle Externo, para acompanharem e auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do Requerimento nº 616, de 2015, para *investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.*

Sala das Sessões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol

Página: 1/1 15/07/2015 15:31:36

0e89e76a5e8f9b89f43b66f78100bed26aa58dcf

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito.
RECEBI O ORIGINAL
Em 30/07/15 às 14h30m
Nome Leonardo Augusto Costa
Matrícula 232.865
Matrícula: 232.865

